

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2020**



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da TRIP MASTER TURISMO LTDA (35.367.767/0001-38), referente à Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de traslado aéreo de pessoas físicas na rota: Natal/RN - Brasília/DF e Brasília/DF - Natal/RN.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Desconto (%)
1	2102 - Serviços de traslado aéreo de pessoas físicas na rota: Natal/RN - Brasília/DF e Brasília/DF - Natal/RN.	UND	6	04

Obs: O valor total do processo é de R\$ 15.775,84 (Quinze mil Setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), utilizando-se de um desconto de 4% no preço diário proposto pelas companhias aéreas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de Janeiro de 2020

**ANTONIO LOPES FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Regilanio da Silva  
**Código Identificador:37D6FC17**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2020. Edição 2198  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>